



MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2256º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Protocolo inicial para aquisição de peças para o conserto do CAM. FORD 1317E placa NKT-9944.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
289	3	11	18	541	10	1167	3.3.90.30	100	36,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **CONTRATAR** através de processo de inexigibilidade, tendo em vista que há inviabilidade de competição, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: NWN COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.409.800/0001-35, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONEXÃO 22/16		2,0000	UN	18,0000	18,0000
TOTAL VENCEDOR						36,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE de NOVA VENEZA-GO, aos 20 de maio de 2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR